

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS/RN
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO

CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, Oficial Registrador deste Ofício de Imóveis, desta cidade e comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, etc.

CERTIDÃO:

(INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA ELETRÔNICA)

CERTIFICO a pedido eletrônico de parte interessada e em razão do meu ofício – PARA FINS DE DIREITO - que procedendo a buscas necessárias em todo arquivo do Registro Imobiliário neste Oficialato a meu cargo, desta cidade e Comarca de Parelhas/RN, nele constatei **EXISTIR** na **ficha 01**, do **Livro nº “2” (R.G.)**, a **matrícula de nº 3.261**, os termos seguintes:

“CARTÓRIO ÚNICO DE PARELHAS/RN
REGISTRO DE IMÓVEIS

José Pereira da Silva Neto – Oficial

MATRÍCULA
Nº 3.261

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

C.N.M.- 095646.2.0003261-42

FICHA DE MATRÍCULA OBJETO DE TRANSPORTE DA M-3.261, CONSTANTE DO LIVRO Nº 2-R (R.G.), FLS. 092, DESTE MESMO C.R.I., QUE A SEU INTEIRO TEOR TRANSCREVO A SEGUIR: “

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

092

LIVRO Nº 2-R.

MATRÍCULA Nº 3.261. Data:- 22 de outubro de 2012. **Imóvel:- UM TERRENO**, situado na zona urbana desta cidade de Parelhas/RN, à rua Francisco de Souza Barros, nº 733, bairro Ivan Bezerra, medindo 8,50 metros de frente por 15,00 metros de fundos, totalizando 127,50 metros quadrados de superfície, limitando-se ao NORTE, SUL e OESTE, com terrenos da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, e ao LESTE, com o perfilamento da rua Francisco de Souza Barros. **Proprietária:- Prefeitura Municipal de Parelhas - RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.087.561/0001-81, estabelecida à Av. Mauro Medeiros, nº 97, Centro, nesta cidade de Parelhas/RN, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Francisco Assis de Medeiros, CPF nº 481.676.814-91, brasileiro, casado, professor, residente à rua Comendador José Gomes nº 621, bairro Cruz do Monte, nesta cidade de Parelhas/RN. **Registro Anterior:-** QUE adquiriu dito Terreno por compra feita a Irene Bezerra Duarte, CPF nº 010.872.824-20, brasileira, viúva, através de escritura pública de compra e venda, lavrada nestas Notas, no Livro nº 58, às fls. 171v/174, em data de 17 de março de 1981, cujo imóvel é resultante da AV-25-80, às fls. 072v, do livro 2-J, em 17 de dezembro de 2011, deste C.R.I. **Ônus que gravam o Imóvel:-** Não há. Isento de taxa do FDJ. Parelhas/RN, 22 de outubro de 2012. O Oficial: (a) (José Pereira da Silva Neto)

Emitida (eletronicamente) nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020

Praça Arnaldo Bezerra, nº 124, Centro, CEP 59.360-000 – PARELHAS/RN –

E-mail: cartorioparelhas@gmail.com; TEL. (84) 9 9660-2221.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS/RN
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO

CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

R-1-3.261. Data: 22 de outubro de 2012. Através do Termo de Doação s/n, datado 16 de outubro de 2012, assinado pelo Prefeito Constitucional desta cidade, Sr. Francisco Assis de Medeiros, supra qualificado, nos termos da lei Municipal nº 2167/2010, de 17 de setembro de 2010, o imóvel urbano constante da presente Matrícula (3.183) foi doado em toda sua totalidade em favor do Sr. **RICARDO SERGIO DE QUEIROZ**, portador do CPF nº 929.594.234-53 e da CI RG nº 1.862.210-SSP/PE, brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado à rua Francisco Assis Filho, nº 687, bairro Ivan Bezerra, nesta cidade de Parelhas/RN. **Condições:-** Não há. Pago taxa do FDJ taxa do FDJ valor de R\$ 17,00. Parelhas/RN, 22 de outubro de 2012. O Oficial: (a) (José Pereira da Silva Neto)

AV-2-3.261. Data: 22 de outubro de 2012. Procedo a esta averbação através de requerimento a mim dirigido, datado de hoje, assinado pelo proprietário – **Ricardo Sergio de Queiroz**, acima qualificado, do Terreno constante da presente Matrícula deste C.R.I., acompanhado de uma Certidão de Características, um Alvará de Licença para Execução de Obras, uma Carta de Habite-se nº 0090/2012, expedidas pela Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, o ART/CREA nº 00021021099095072720, datado de 13/09/2012 e uma Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000712012-18001957, da Receita Federal, emitida em 04/10/2012, válida até 02/04/2013, emitida via Internet, para averbar na presente Matrícula a edificação da **CASA RESIDENCIAL**, com área construída de 80,27 metros quadrados, em um pavimento, dividida da seguinte forma: 01 área, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, em alvenaria de tijolos cerâmicos e fundações de pedras secas e blocos de concreto para os pilares e pilaretes de amarração, armações de pilaretes de armação e pilares para a caixa d'água, cobertura na sua totalidade se dá em madeira serrada (terças, caibros e ripas) e telha cerâmica, forrada cm placas de gesso, piso de peças cerâmicas, esquadrias portas e janela de madeira, grades e portões metálicos na fachada e no acesso ao imóvel, encravada em terreno próprio situado na zona urbana desta cidade de Parelhas/RN, à rua Francisco de Souza Barros, nº 733, bairro Ivan Bezerra, medindo 8,50 metros de frente por 15,00 metros de fundos, totalizando 127,50 metros quadrados de superfície, limitando-se ao NORTE, SUL e OESTE, com terrenos da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, e ao LESTE, com o perfilamento da rua Francisco de Souza Barros. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 53,00. Parelhas/RN, 22 de outubro de 2012. O Oficial: (a) (José Pereira da Silva Neto)

R-3-3.261. Data: 18 de dezembro de 2012. Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0230713-6, datado de 17 de dezembro de 2012, em que figuram como Vendedor, o Sr. **RICARDO SERGIO DE QUEIROZ**, portador do CPF nº 929.594.234-53 e da CI RG nº 1.862.210-SSP/PE, brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado à rua Francisco Assis Filho, nº 687, bairro Ivan Bezerra, nesta cidade de Parelhas/RN, e como Comprador e Devedor/Fiduciante, o Sr. **HITAMIR RAMOS DE LIMA**, portador do CPF nº 099.138.414-88 e da C.I. RG nº 3109247 expedida por SSP/RN, brasileiro, solteiro, padeiro confeito, residente e domiciliado à rua Cirilo Santos, nº 118, bairro Cruz do Monte, nesta cidade de Parelhas/RN, com relação a **CASA RESIDENCIAL**, retro descrita e caracterizada, constante do R-2-3.261 da presente Matrícula (3.261), deste CRI, cujo valor da venda foi de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Recursos próprios, já pagos em moeda corrente: R\$ 7,179,00 (sete mil cento e setenta e nove reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 11.621,00 (onze mil seiscentos e vinte e um reais); Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); Origem dos Recursos: FGTS/união; Norma Regulamentadora:

Emitida (eletronicamente) nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e é pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020

Praça Arnaldo Bezerra, nº 124, Centro, CEP 59.360-000 – PARELHAS/RN –

E-mail: cartorioparelhas@gmail.com; TEL. (84) 9 9660-2221.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS/RN
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO

CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

HH.200.005-04/12/2012 - GEMPF; Valor da Operação: R\$ 72.821,00; Desconto: R\$ 11.621,00; Valor Total da Dívida: R\$ 61.200,00; Financiamento do Imóvel: R\$ 61.200,00; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 76.500,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000, Efetiva: 5.1161, cuja cópia do presente Contrato fica aqui arquivado. CERTIFICO que me foi apresentado os documentos fiscais seguintes: a)- Impostos de transmissão inter-vivos (ITIV); b)- Certidões Negativas de Débitos Conjunta Federal, Estadual e Municipal, bem como Certifico mais que até a presente data **INEXISTEM** protestos contra a alienação da **Casa Residencial** ora citada, bem como ônus de natureza real, legal ou convencional que porventura venha a afetar a posse/domínio da mesma, até mesmo registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 122,00. Parelhas/RN, 18 de dezembro de 2012. O Oficial: (a) (José Pereira da Silva Neto)

R-4-3.261. Data: 18 de dezembro de 2012. Através do mesmo Instrumento, registrado no mesmo Livro 2-R e fls. 092v, sob o nº R-3-3.261, o Outorgantes Comprador e Devedor/Fiduciante, Sr. **Hitamir Ramos de Lima**, supra qualificado, ofereceu em garantia de Alienação Fiduciária, a **CASA RESIDENCIAL**, já referida, supra adquirida, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Caicó/RN, mediante a cláusula Quarta deste Instrumento e as demais cláusulas, termos e condições descritas no pre-falado Instrumento, cuja cópia do mesmo fica aqui arquivado, para os devidos fins de direito. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 122,00. Parelhas/RN, 18 de dezembro de 2012. O Oficial: (a) (José Pereira da Silva Neto)”

CNIB – Consulta Nacional de Indisponibilidade de

Bens – Consulta realizada com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, tendo como resultado **NEGATIVO** para o seguinte CPF pesquisado: **099.138.414-88** de HITAMIR RAMOS DE LIMA, código hash: 5a44.0b6a.df59.228b.a5ff.95ad.07af.f730.529d.773c.

AV-5- 095646-2-0003261-42 (CONSOLIDAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Prenotação nº 16.905, data: 26.01.2025 (CEC/RN – 192221).



Atendendo ao requerimento a mim dirigido, feito pela Caixa Econômica Federal – CEF, através da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis/SC, datado de 11.12.2024, instruído com a apresentação do ITIV nº 100231241, datado de 03/01/2025 - quitado, emitido pela Secretaria Municipal de Tributação de Parelhas/RN, procedo a esta averbação para constar que a **propriedade do imóvel desta matrícula**, com valor atribuído em R\$ 83.956,91 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), foi **CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** anteriormente qualificada, considerando que o **fiduciante** HITAMIR RAMOS DE LIMA, CPF nº 099.138.414-88, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.023071-3, registrado sob R3 e R4, nesta matrícula, junta à credora, **“não purgou a mora”** no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. **Valor de avaliação:** Avaliação em **R\$ 83.956,91 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).** CNIB

Emitida (eletronicamente) nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020

Praça Arnaldo Bezerra, nº 124, Centro, CEP 59.360-000 – PARELHAS/RN –

E-mail: cartorioparelhas@gmail.com; TEL. (84) 9 9660-2221.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS/RN
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO

CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

– Provimto 39/2014 – CNJ: CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04. Nome/Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Resultado NEGATIVO. Hash: 7j9prhthf8.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - RN
Selo Normal
RN202500956460009589EOH
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Emol: R\$439,56-Txfiscal: R\$122,41-Frcpn: R\$40,80-Frmp:
R\$29,13-Funaf: R\$0,82-Issqn: R\$21,98-Total: R\$654,70

Todo o referido é verdade; dou fé
Parelhas – RN, 28 de fevereiro de 2025.
O Oficial Registrador Substituto - (bel. João Paulo Silva Pereira)

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, aos 28 de fevereiro de 2025. Eu, (José Pereira da Silva Neto), o Oficial Registrador Titular deste Único Ofício de Notas, Privativo do Registro Imobiliário em geral, que o fiz digitando e subscrevi, na forma da Lei.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - RN
Selo Normal
RN202500956460009590DMT
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Emol: R\$111,55-Txfiscal: R\$0,00-Frcpn: R\$0,00-Frmp:
R\$0,00-Funaf: R\$0,00-Issqn: R\$0,00-Total: R\$111,55



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - RN
Selo Normal
RN202500956460009591TPP
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Emol: R\$18,81-Txfiscal: R\$7,59-Frcpn: R\$2,53-Frmp:
R\$1,81-Funaf: R\$0,00-Issqn: R\$0,94-Total: R\$31,68

Parelhas – RN, 28 de fevereiro de 2025.

Bel. João Paulo Silva Pereira
Substituto

Emitida (eletronicamente) nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020

Praça Arnaldo Bezerra, nº 124, Centro, CEP 59.360-000 – PARELHAS/RN –
E-mail: cartorioparelhas@gmail.com; TEL. (84) 9 9660-2221.